



PORTARIA Nº. 880/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado médico.

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 13 de novembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de novembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0627 Página: 50 Ano: III

Data: 18/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 3F9A7E21

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal